



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público do Termo de Fomento entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS e a Escola de Trabalho Oficina do Senhor.

Processo nº: 1800578/2018

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

Organização da Sociedade Civil: Escola de Trabalho Oficina do Senhor.

Objeto: Ofertar serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes nas faixas etárias de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

Data: Abril/2018 a Novembro/2018.

Local: Rua Bento Albuquerque, nº 1975, Bairro Papicu, Fortaleza-CE.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a Escola de Trabalho Oficina do Senhor, Organização da Sociedade Civil com expertise de mais de 25 (vinte e cinco) anos em ações voltadas para a promoção humana, considerando a natureza singular do objeto desta parceria, com o objetivo de promover no âmbito dos bairros Papicu, Praia do Futuro e áreas circunvizinhas ações socioassistenciais para 300 (trezentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a ação protetiva da família e criando oportunidades de inclusão.

Fortaleza, 12 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social

Daniele Barbosa de Oliveira
Coordenadora da Assessoria Jurídica-STDS